



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO DO GABARITO PROVISÓRIO E DO RESULTADO  
PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

NÚCLEO PROFISSIONAL:

ENFERMAGEM

FARMÁCIA

PSICOLOGIA

Edital nº \_\_\_\_/GR/UFGS/2017-COREMU

Curso: \_\_\_\_\_

Requerente: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

À Comissão de Residência Multiprofissional da UFGS - COREMU/UFGS, *Campus* Passo Fundo  
aberto por meio do Edital nº \_\_\_\_/GR/UFGS/2017-COREMU.

Eu, \_\_\_\_\_,

portador do RG nº \_\_\_\_\_,

inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,

devidamente inscrito (a) no processo seletivo do **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE/2018 DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, CAMPUS PASSO FUNDO,**  
realizado em 02 de dezembro de 2017, venho, muito respeitosamente, recorrer do  
**RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO PROVISÓRIO / DA PROVA ESCRITA  
OBJETIVA** divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura candidato ou procurador

**INSTRUÇÕES:**

Os recursos deverão ser interpostos via *e-mail* a partir do endereço eletrônico do candidato, destinado ao *e-mail* [processoseletivocoremu.pf@uffs.edu.br](mailto:processoseletivocoremu.pf@uffs.edu.br), constando: nome do candidato, etapa do recurso conforme cronograma do processo seletivo.

O recurso interposto pelo candidato (a) deve conter objetivamente (**até 20 linhas**) o que o candidato (a) requer que seja considerado e conter justificativa e fundamentação.

Não serão considerados os recursos intempestivos, inconsistentes ou interpostos por qualquer outra forma ou meio que não a descrita no edital.